

# SERVIÇOS DE VOLUNTARIADO JUNTÓ ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS SOROCAIMA I E TARAU PARU

# 2023

AUTORES:  
RAFAEL PADILHA DOS SANTOS  
TARCÍSIO VILTON MENEGETTI



# FICHA CATALOGRÁFICA

**TÍTULO:**                    **Serviços de voluntariado  
junto às comunidades  
indígenas Sorocaima I e Tarau  
Paru**

**AUTORES:**            **Rafael Padilha dos Santos  
Tarcísio Vilton Meneghetti**

**DATA:**                                    **19/03/2024**

**DIAGRAMAÇÃO:**                    **Ana Beatriz Fruet  
Julia Hech  
Isabela Monteiro Pucci  
Lucas Frederico Rodrigues Seemund**

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 4

METODOLOGIA  
APLICADA 6

CONTEXTUALIZAÇÃO  
JURÍDICA 7

ATIVIDADES  
REALIZADAS 8

CONSIDERAÇÕES  
FINAIS 10

# 1. INTRODUÇÃO



O trabalho de informação jurídica e serviços de voluntariado junto às comunidades indígenas Sorocaima I e Tarau Paru, localizadas em Pacaraima (RR), ocorreram nos dias **30/11 e 01/12 de 2023** e fizeram parte da programação da visita técnica a Roraima, organizada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito das Migrações Transnacionais, entre os dias **23/11 e 01/12 de 2023**. Este Relatório está delimitado nos serviços de regularização documental, confecção de currículos profissionais e palestras informativas acerca dos direitos do migrante no Brasil tendo como público-alvo migrantes indígenas que vivem em região de fronteira.

A atividade ocorreu com autorização prévia do Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade, além do apoio tanto do Exército Brasileiro como de agências internacionais como o ACNUR/ONU, a OIM e a Fraternidade Sem Fronteiras. Destaca-se ainda que o deslocamento entre os espaços da atividade foi realizado com o apoio do Tribunal de Justiça de Roraima por meio de Termo de Cooperação Técnica firmada em 02 de junho de 2022.



# 1. INTRODUÇÃO

A equipe consistiu em 9 participantes, sendo 2 professores, 7 mestrandos, 1 egresso e 1 estudante voluntário que participou para fins de pesquisa, que não haviam realizado a visita técnica na época da execução de seus cursos de Mestrado devido às restrições e dificuldades decorrentes do período da pandemia.

Neste relatório apresenta-se um conjunto de atividades que fez parte da programação geral de visita técnica, que foram os serviços de voluntariado feitos junto à comunidade indígena Sorocaima I no dia 30/11/2023, e Tarau Paru no dia 01/12/2023, todas hoje abrigando também migrantes venezuelanos indígenas que integram as respectivas etnias. Dentro das atividades foram feitas falas e palestras acerca de direitos em geral, tanto para brasileiros como para os migrantes, como também voluntariado para cadastro visando criação da Carteira de Trabalho e Previdência Social e também confecção de currículo profissional.



**02**

Professores

**01**

Egresso do PPGDMT

**07**

Discentes

**01**

Estudante voluntário



## 2. METODOLOGIA APLICADA

A atividade foi estruturada com base nas seguintes etapas metodológicas:

- Autorização e coordenação do Subcomitê Federal para Acolhimento e Interiorização de Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade, com suporte dos órgãos parceiros, do ACNUR/ONU, da OIM e da Fraternidade Sem Fronteiras;
- Pontos de encontro e transporte previamente definidos e comunicados a todos os integrantes, garantindo organização e eficiência na condução dos horários programados para as diversas atividades. O deslocamento foi fornecido pelo Tribunal de Justiça de Roraima, garantindo segurança no transporte entre as atividades;
- Acompanhamento institucional, tendo todas as atividades assessoradas e/ou conduzidas por representantes do PPGDMT/UNIVALI e UNIPG, membros da Operação Acolhida, Defensoria Pública da União e da Cáritas;
- Acompanhamento da agência humanitária Fraternidade sem Fronteiras, que recebeu a equipe em seu escritório, onde foram feitas explicações gerais sobre as atividades e depois conduziu os mestrandos, egressos e professores aos locais indicados, sendo cada comunidade visitada em um dos dias, sendo a **Sorocaia I no dia 30/11/2023** e a **Tarau Paru no dia 01/12/2023**. Destaca-se que foi feito treinamento prévio, conduzido pela Fraternidade Sem Fronteiras, antes das atividades.
- As atividades reuniram os moradores (brasileiros e migrantes venezuelanos) nos pavilhões centrais das suas respectivas comunidades e a partir daí em primeiro momento os mestrando fizeram falas sobre informação jurídica, em especial direitos trabalhistas e de regularização profissional, para num segundo momento procederem ao serviço de voluntariado de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social e também confecção de currículo profissional;
- Fundamental destacar que os temas trabalhados foram decididos mediante prévio mapeamento da Fraternidade sem Fronteiras e do ACNUR/ONU, que ouviram a demanda da comunidade e com base nisto solicitou tais assuntos.
- Na comunidade **Sorocaia I, 70 pessoas** foram atendidas e **40 documentos** foram confeccionados. Já na **comunidade Tarau Paru, 50 pessoas** receberam atendimento e **30 documentos** foram elaborados.

# 3. CONTEXTUALIZAÇÃO JURÍDICA

O acolhimento e a interiorização de migrantes no Brasil são regulados por um conjunto de normativas nacionais e internacionais. Destacam-se:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948): Direito à dignidade, não discriminação e liberdade de circulação;
- Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966): Garantia do direito à segurança, reconhecimento da personalidade jurídica e acesso a serviços públicos;
- Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966): Garante direitos básicos a todos os indivíduos, incluindo migrantes;
- Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados (1951) e Protocolo Adicional (1967): Define o conceito de refugiado e estabelece seus direitos;
- Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias (1990): Protege migrantes regulares e irregulares;
- Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969) – Pacto de San José da Costa Rica: Protege o direito de circulação e não discriminação;
- Convenção de Genebra sobre o Estatuto dos Refugiados (1951): Definição e proteção dos refugiados, assegurando-lhes o direito ao não retorno forçado;
- Declaração de Cartagena sobre Refugiados (1984): Amplia a definição de refugiado na América Latina;
- Convenção da ONU contra o Crime Organizado Transnacional (2000) e Protocolo sobre o Tráfico de Pessoas (Protocolo de Palermo): Trata do tráfico de migrantes e da proteção às vítimas;
- Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017): Regula a situação migratória no Brasil, garantindo acesso a saúde, educação e trabalho;
- Estatuto do Refugiado (Lei nº 9.474/1997): Regras para concessão de refúgio e proteção aos solicitantes.



## 4. ATIVIDADES REALIZADAS

Em ambas as comunidades as atividades tiveram dois momentos. Num primeiro os moradores foram reunidos no pavilhão da comunidade para que os mestrandos pudessem fazer falas sobre direitos em geral, enfatizando sobretudo questões trabalhistas e de regularização profissional, trazendo muitos pontos sobre direitos migratórios, já que em ambas as comunidades há migrantes indígenas venezuelanos. Este momento foi dedicado a sessões informativas e oficinas, a serem detalhadas abaixo. No segundo momento foram feitos os serviços de voluntariado para os migrantes indígenas, que consistiram, sobretudo, na elaboração da Carteira de Trabalho e Previdência Social e também na confecção de currículo profissional. No dia 30/11/2023 a visita foi feita reunindo a comunidade Sorocaima I, e no dia 01/12/2023 a visita reuniu a comunidade Tarau Paru.

No primeiro momento em cada uma das visitas os mestrandos e a Defensoria Pública da União explanaram por cerca de 60 minutos sobre direitos trabalhistas e de regularização profissional em geral, destacando quais

direitos são conferidos no Brasil ao trabalhador contratado, mas também como se procede para regularização de empreendimentos próprios por meio do cadastro como microempreendedor individual – MEI.

Os mestrandos dividiram as temáticas entre si e cada um apresentou parte dos tópicos.

Nesta parte da atividade primeiro foi feita sessão informativa sobre direitos trabalhistas em geral, Carteira de Trabalho e Seguro Social, bem como sobre a importância da confecção de um currículo organizado para melhor inserção profissional.

Outros mestrandos organizaram a sessão informativa sobre direitos indígenas em geral e sobre questões ligadas a aposentadoria. Na sequência os mestrandos organizaram oficinas sobre elaboração de ofícios e de abertura de MEI.

Os mestrandos enfatizaram bastante os direitos conferidos pela legislação brasileira ao trabalhador em geral, incluídos os migrantes, com tópicos como jornadas máximas de trabalho, horas-extras, licenças-maternidades, férias, entre outros tópicos.





## 4. ATIVIDADES REALIZADAS

Destaca-se que vários moradores possuem interesse em empreendimentos próprios, daí que os mestrandos também explanaram sobre cadastro como microempreendedor individual, falando sobre as etapas do cadastro, benefícios conquistados e também detalhes a serem observados.

Após as falas dos mestrandos houve abertura de tempo para perguntas em geral, quando os moradores sanaram dúvidas sobre direitos de outras áreas também, tais como direito de família, regularização de imóvel, questões previdenciárias. Os mestrandos responderam as dúvidas e deixaram o contato do Núcleo de Apoio ao Migrante da Universidade do Vale do Itajaí, destacando que permanecem à disposição para dúvidas posteriores, pois é realizado o atendimento remoto.

Durante as perguntas e explicações os mestrandos também trouxeram muitos pontos sobre direitos migratórios como um todo, auxiliando vários dos migrantes ali presentes.

Depois desta explanação passou-se a um segundo momento, o de serviço de voluntariado.

No restante do dia os mestrandos, egressos e professores se dividiram em vários computadores pessoais para serviço de voluntariado. Os moradores foram organizados em filas, com auxílio da equipe da Fraternidade sem Fronteiras, e a partir daí foram atendidos em suas necessidades, com foco na elaboração de Carteira de Trabalho e Previdência Social e também da confecção do currículo profissional.

A partir dos documentos trazidos pelos membros a equipe auxiliava na criação de conta junto à plataforma gov.br e depois preenchimento dos dados para criação da Carteira de Trabalho. Os moradores também traziam os certificados e demais documentos, e com isso os mestrandos, egressos e professores redigiam o currículo, enfatizando a formação e experiências profissionais dos moradores. Foi particularmente importante aos mestrandos estas atividades, pois tiveram contato com jornadas de vida, relatos existenciais de migrantes indígenas e suas expectativas profissionais.

# 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A visita técnica e voluntariado proporcionou uma análise aprofundada da realidade migratória em Roraima, evidenciando tanto os avanços quanto os desafios enfrentados pela Operação Acolhida e também pelos próprios migrantes, refugiados e apátridas.

As atividades nas comunidades indígenas Sorocaima I e Tarau Paru foram de grande destaque tanto para sensibilização dos mestrandos e egressos sobre as dificuldades enfrentadas por indígenas e migrantes indígenas, como também para aprimoramento da capacidade consultiva dos futuros mestres no apoio ao migrante e à comunidade em geral.

Em relação às comunidades atendidas, na **Sorocaima I**, aproximadamente **70 pessoas** receberam atendimento, resultando na confecção de 40 documentos. Na comunidade **Tarau Paru**, o atendimento foi realizado para cerca de **50 pessoas**, com a elaboração de 30 documentos.

Os mestrandos também tiveram a oportunidade de refletir sobre as diferenças de necessidades das comunidades indígenas (incluindo migrantes) com as demais comunidades migrantes visitadas nos abrigos e ocupações espontâneas. Cada comunidade tem sua história, suas necessidades e expectativas.

Destaca-se ainda a importância da Fraternidade sem Fronteiras em todo o processo, que inclusive recepcionou a equipe em seu escritório, onde explanou tanto sobre as atividades em geral da agência, mas também todos os cuidados no atendimento das comunidades visitadas. Cada etapa percorrida foi feita em parceria com a agência citada. A experiência de visitar e auxiliar comunidades indígenas ampliou a conscientização social dos mestrandos, permitindo visão mais crítica sobre o papel dos governos e organizações humanitárias no sentido de melhor acolher pessoas e grupos em suas concretas necessidades. Neste sentido a UNIVALI busca ser também protagonista neste processo de acolhimento, por meios dos serviços de voluntariado e formação de profissionais para atuar na área.

